



EIXO.RI.21030038

Itirapina, 3 de março de 2021.

Ao Senhor
Rafael José Frabetti
Presidente da Câmara Municipal de Garça

Assunto: Ofício 380/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A.** (“**EIXO-SP**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao requerimento do Dr. Marcelo Miranda, quanto às providências que a EixoSP está tomando quanto à inadimplência da empresa Soluções Engenharia Mont. e Construções LTDA junto a comerciantes de Garça, esclarecemos que em virtude do inadimplemento da empresa Semco no cumprimento de suas obrigações perante a Eixo SP, seus funcionários e fornecedores no tocante a execução de obras em trechos de rodovias sob concessão da Eixo SP, a Concessionária informa que ingressou com medida judicial visando minimizar os prejuízos experimentados até a presente data. A Eixo SP ressalta que sempre pautou suas práticas no estrito cumprimento do seu dever legal e contratual, razão pela qual encontra-se adimplente perante quaisquer fornecedores por ela diretamente contratados.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais

